



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0003.4/2020
AUTOR: DR. VICENTE CAROPRESO**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0003.4/2020.

O presente projeto Altera a Lei nº 17.819 de 2019 que “institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras providências”.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado da Administração para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões,

**Ana Caroline Campagnolo
Relatora**